

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente Projeto de Lei visa a fazer justiça a Ronaldo Molina de Quadros, falecido em 4 de janeiro de 2007.

Ingressou na Polícia Civil em 26 de janeiro de 1979, por meio de concurso público, no cargo de Escrivão de Polícia.

Em 15 de março de 1988, assumiu o cargo de Delegado de Polícia, em razão de ter concluído com mérito o concurso público destinado a prover esse cargo.

Ao longo de sua carreira como Delegado de Polícia, na qual galgou cargos até a última classe, exerceu suas atividades nos seguintes órgãos policiais:

- Delegacia de Polícia de Cruzeiro do Sul;
- Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Policial;
- 3ª Delegacia de Polícia Distrital de Porto Alegre;
- 3ª Delegacia de Polícia de Viamão;
- 1ª Divisão Regional Metropolitana (DPM) em Alvorada;
- 2ª Divisão Regional Metropolitana (DPM) em Canoas;
- 1ª Delegacia de Polícia de Gravataí;
- Departamento de Investigações Criminais – DEIC; e
- 1ª Divisão Regional Metropolitana em Gravataí.

Foi, também, professor de armamento e tiro nos cursos de formação de Delegado de Polícia na Academia de Polícia Civil/RS.

Foi agraciado pelos órgãos de Segurança Pública com duas medalhas de serviço policial “Delegado Plínio Brasil Milano”, por vinte e por trinta anos de serviço policial civil.

O Delegado de Polícia Ronaldo Molina de Quadros, formado em Engenharia Civil pela UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) e em Direito pela Unisinos (Universidade do Vale do Rio dos Sinos), foi, entre outras importantes funções, Diretor do Departamento Estadual de Investigações Criminais

– DEIC – e, ultimamente, dirigia a 1ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana em Gravataí.

Foi sempre um exemplo de pessoa, dedicado ao trabalho e à família. Além da esposa, Eloísa Helena Taborda Nunes, deixou a filha Roberta e o estimado neto Eduardo.

Isso posto, a presente iniciativa objetiva homenagear esse brilhante policial.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2007.

VEREADOR ELÓI GUIMARÃES

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Ronaldo Molina de Quadros o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2988 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no bairro Mário Quintana.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Ronaldo Molina de Quadros o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2988 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Delegado de Polícia.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.